



TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 041/2015, Processo nº 101/2015, do tipo menor preço global do lote único, objetivando a contratação de empresa para confecção de placas diversas, a serem fornecidas durante o ano de 2016 - quando devidamente solicitadas, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação:

Descrição do Lote: Item 01 - Placa em poliestireno PS, com medidas de 14,3 cm de altura x 44,0cm de largura x 2mm de espessura; pintada na largura (horizontal) com três cores/faixas nesta ordem: 9,0 cm de azul, 1,0 cm de branco e 4,3 cm de verde com nome adesivado na parte azul, com o tipo de letra Century Ghotic escrita na cor branca, centralizadas; autoadesiva, conforme o MODELO I do respectivo Edital. Estas placas serão para as portas dos gabinetes de vereadores e dos departamentos da Casa. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 20 peças. Valor Total: R\$290,00. Item 02 - Placa em poliestireno PS, com medidas de 40,0 cm de altura x 50,0cm de largura x 2mm de espessura; pintada na largura (horizontal) com três cores/faixas na ordem que segue no MODELO I do respectivo Edital; com nome adesivado na parte azul, escritos com letra modelo Century Ghotic, na cor branca; centralizadas; autoadesiva. Estas placas serão para os estacionamentos internos e externos e avisos gerais. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 50 peças. Valor Total: R\$1.650,00. Item 03 - Placa em poliestireno PS, com medidas de 30,0 cm de altura x 25,0cm de largura x 2mm de espessura; pintada na largura (horizontal) com três cores/faixas na ordem que segue no MODELO I do respectivo Edital; com nome adesivado na parte azul, escritos com letra modelo Century Ghotic e na cor branca; centralizadas, autoadesiva. Estas placas serão para os estacionamentos internos e externos e avisos gerais. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 50 peças. Valor Total: R\$750,00. Item 04 - Placa em poliestireno PS, com medidas de 40,0 cm de altura x 25,0 cm de largura x 2mm de espessura; pintada na largura (horizontal) com três cores/faixas na ordem que segue no MODELO I do respectivo Edital; com nome adesivado na parte azul, escritos com letra modelo Century Ghotic e na cor branca; centralizadas, autoadesiva. Estas placas serão para os estacionamentos internos e externos e avisos gerais. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 05 peças. Valor Total: R\$70,00. Item 05 - Placa em aço inox escovado, cor prata, medindo 60cm de altura x 40cm de largura x 1,5mm de espessura, com dizeres descritos em alto relevo, deverá acompanhar os parafusos para afixação no local sugerido, conforme MODELO II do respectivo Edital. Estas placas serão para inaugurações de salas e espaços novos. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 08 peças. Valor Total: R\$5.210,00. Item 06 - Placa em aço inox escovado, cor pra-

ta, medindo 10cm de altura x 40cm de comprimento x 1,5mm de espessura, no formato baulada; com letras descritas em alto relevo e na cor preta, autoadesiva, conforme MODELO III do respectivo Edital. Estas placas serão para portas de sala interna, tipo gabinete do Ordenador ou da Presidência. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 03 peças. Valor Total: R\$150,00. Item 07 - Placa em aço inox escovado, cor prata, medindo 8cm de altura x 35cm de comprimento x 1,5mm de espessura, no formato baulada; com letras descritas em alto relevo e na cor preta, autoadesiva, conforme MODELO III do respectivo Edital. Estas placas serão para portas de sala interna, tipo gabinete do Ordenador ou da Presidência. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 05 peças. Valor Total: R\$225,00. Item 08 - Placa para Homenagem; em aço inox escovado, cor prata; tamanho 13cm largura x 9,0cm altura x 1mm de espessura; acompanhada de estojo de madeira revestido com tecido tipo veludo, nas cores azul escuro ou preta; escritas em baixo relevo, conforme MODELO IV do respectivo Edital. Estas placas serão para prestar homenagens diversas. Garantia mínima: 90 dias. Qtde.: 10 peças. Valor Total: R\$1.800,00. Item 09 - Placa em latão, na cor dourada, com espessura de 1 mm, medindo 7 cm de altura x 27 cm de largura, em forma de V invertido, forrada internamente com tecido de veludo na cor preta, com o Brasão da República estampado, colorido nas cores verde, amarela, azul e branco, com escrita em baixo relevo, centralizada nos dois lados, na fonte Arial Black, conforme o MODELO V do respectivo Edital. Estas placas serão para nomes de Vereadores, a serem utilizadas como identificação dos mesmos no recinto do Plenário. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 12 peças. Valor Total: R\$1.416,00. Item 10 - Placas de identificação em aço inox semibrilho, com medidas de 20cm de comprimento x 5cm de altura, contendo os nomes e datas dos mandatos dos últimos presidentes, gravados em baixo relevo; na letra Arial Black na cor preta, conforme o MODELO VI do respectivo Edital. Estas placas serão utilizadas no painel em vidro que representa a Galeria dos Ex-Presidentes. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 04 peças. Valor Total: R\$189,00. Item 11 - Placas de sinalização de proibido fumar norma ABNT NBR 13434-2 item 5.1, em poliestireno, com medidas de 30cm de comprimento x 20cm de altura e 0,50mm de espessura, autoadesiva, impressão serigrafia contendo os dizeres: Proibido fumar neste local, Lei Municipal 9.713/07, em letra com tamanho conforme tabela 2 do item 4.1.2.1, para leitura com maior impacto a 06 metros, e imagem conforme o MODELO VII do respectivo Edital. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 06 peças. Valor Total: R\$72,00. Item 12 - Placa de identificação em poliestireno PS, com medidas de 40,0 cm de altura x 40,0cm de largura x 2mm de espessura; pintada na largura (horizontal) com três cores/faixas na ordem que segue no MODELO I do respectivo Edital; com nome na parte azul, com letra para placas de modelo Century Ghotic, na cor branca; centralizadas; autoadesiva, contendo as escritas GALERIAS E SETAS PARA BAIXO. Esta placa será para o Plenário. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 02 peças. Valor Total: R\$49,00. Item 13 - Placa de identificação em poliestireno

PS, com medidas de 30,0 cm de altura x 25,0cm de largura x 2mm de espessura; autoadesiva, pintada na largura (horizontal) com três cores/faixas na ordem que segue no MODELO I do respectivo Edital; com nome adesivado na parte azul, escritos com letra modelo Century Ghotic, na cor branca; centralizadas; contendo as escritas: GALERIAS E SETA PARA A DIREITA. Estas placas serão para o Plenário. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 04 peças. Valor Total: R\$60,00. Item 14 - Placa de identificação em poliestireno PS, com medidas de 30,0 cm de altura x 25,0cm de largura x 2mm de espessura; autoadesiva, pintada na largura (horizontal) com três cores/faixas na ordem que segue no MODELO I do respectivo Edital; com nome adesivado na parte azul, escritos com letra modelo Century Ghotic, na cor branca; centralizadas; contendo as escritas: GALERIAS E SETA PARA A ESQUERDA. Estas placas serão para o Plenário. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 04 peças. Valor Total: R\$60,00. Item 15 - Placa de identificação em poliestireno PS, com medidas de 40,0 cm de altura x 30,0cm de largura x 2mm de espessura; para fixação no teto, dupla face; pintada na largura (horizontal) com três cores/faixas na ordem que segue no MODELO I do respectivo Edital; com nome adesivado na parte azul, escritos com letra modelo Century Ghotic, na cor branca; centralizadas; contendo as escritas: GALERIAS E SETA PARA A DIREITA. Estas placas serão para o Plenário. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 02 peças. Valor Total: R\$41,00. Item 16 - Placa de identificação em poliestireno PS, com medidas de 40,0 cm de altura x 50,0cm de largura x 2mm de espessura; para fixação no teto, dupla face, pintada na largura (horizontal) com três cores/faixas na ordem que segue no MODELO I do respectivo Edital; com nome adesivado na parte azul, escritos com letra modelo Century Ghotic, na cor branca; centralizadas; contendo as escritas: GALERIAS E SETA NOS DOIS SENTIDOS: DIREITA E ESQUERDA. Estas placas serão para o Plenário. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 01 peça. Valor Total: R\$50,00. Item 17 - Placa saída de Emergência, conforme exemplo 1 do código

17, item 5.3 da norma da ABNT NBR 13434-2 que determina os símbolos, formas, dimensões e cores para Sinalização de segurança contra incêndio e pânico, com seta para a direita e com letras para leitura com maior impacto a 10 metros. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 03 peças. Valor Total: R\$120,00. Item 18 - Placa saída de Emergência conforme exemplo 1 do código 17, item 5.3 da norma da ABNT NBR 13434-2 que determina os símbolos, formas, dimensões e cores para Sinalização de segurança contra incêndio e pânico, com seta para a esquerda e com letras para leitura com maior impacto a 10 metros. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 03 peças. Valor Total: R\$120,00. Item 19 - Placa em filme plástico, adesivo, com 20cm de altura e 30cm de largura, com borda preta, fundo amarelo, letras tipo Century Ghotic, na cor preta com margem de 3cm e com os dizeres: na 1ª linha: ATENÇÃO, em letra no tamanho 48, centralizada; 2ª linha: Em caso de falta de energia, em letra tamanho 28, centralizado; 3ª linha: NÃO MEXA NAS PORTAS, em letra tamanho 28, centralizado e distribuído no restante da placa os dizeres: Dirija-se ao fundo da cabine e aguarde. Este equipamento está provido com sistema automático de resgate, que fará com que o elevador se dirija ao piso mais próximo e abrirá AUTOMATICAMENTE a porta, após 07 segundos; conforme MODELO VIII do respectivo Edital. Garantia mínima: 01 ano. Qtde.: 02 peças. Valor Total: R\$28,00.

Adjudicado para a empresa Fenix Designs Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.680.888/0001-20, pelo melhor valor global do lote único de R\$12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

William José da Silva
1º Secretário / Ordenador de Despesas



ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM FEVEREIRO NOS DIAS
15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 E 26
A PARTIR DAS 9H00

EM HDTV CANAL 45.3

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

VAMOS FAZER NEGÓCIOS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA?



Precisamos de vários produtos e serviços que são contratados através de licitações, confira abaixo a relação de alguns produtos e serviços e veja se sua empresa pode se tornar um de nossos fornecedores.

** Para ser nosso parceiro, participe de nossos processos de estimativas de preços e esteja com suas obrigações fiscais sempre em dia (INSS, FGTS, Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista). Ressaltamos que nossos pagamentos são feitos até no máximo no 5º dia útil após a entrega da Nota Fiscal.*

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DEMANDADOS

- AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
- AGENCIAMENTO DE VIAGENS
- ASSINATURA DE JORNAIS
- CONFECÇÃO DE UNIFORMES
- CONSULTORIA E SUPORTES DE SOFTWARES
- CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINA DE SITE
- FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
- FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA
- FORNECIMENTO DE MOLDURAS SOB MEDIDAS PARA QUADROS
- FORNECIMENTO DE PÃES E LANCHES
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS
- MANUTENÇÃO EM BOMBAS D'ÁGUA E DE INCÊNDIO
- MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
- MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONIA E PABX
- MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
- MANUTENÇÃO DE EXTINTORES
- MANUTENÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO
- MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO
- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
- MANUTENÇÃO DE VIDROS
- MANUTENÇÃO EM GERADOR ELÉTRICO
- MONITORAMENTO EM CÂMERAS DE SEGURANÇA
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FIBRA ÓPTICA
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA
- PUBLICAÇÕES EM JORNAIS
- RECONDICIONAMENTO DE COMPRESSORES
- REFORMA DE CADEIRAS E POLTRONAS
- REFORMAS PREDIAIS
- SEGUROS PARA VEÍCULOS
- SERVIÇOS DE CHAVEIRO
- SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO

RELAÇÃO DE PRODUTOS DEMANDADOS

- ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ, LEITE, AÇUCAR)
- APARELHOS DE TELEFONIA
- ELETRODOMÉSTICOS
- EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E PEÇAS
- EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
- EXTINTORES
- FERRAMENTAS
- LICENÇAS DE ANTI-VÍRUS
- LIVROS JURÍDICOS
- MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA
- MATERIAIS DE HIGIENE
- MATERIAIS ELÉTRICOS
- MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS
- MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
- PAINEL ELETRÔNICO
- PEÇAS PARA COMPUTADORES
- PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS E UTILITÁRIO
- PRODUTOS DESCARTÁVEIS
- PRODUTOS PARA LIMPEZA
- RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO
- UTENSÍLIOS PARA COZINHA
- VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**

Departamento de Licitações e Compras

Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica
CEP: 38.408-144 - Uberlândia - MG.

Fones: (34) 3239-1137 (Luciane) / 3239-1196 (Andrea e Giovanna) / 3239-1194 (Luciano Benati)

FAX Direto: (0xx34) 3239-1133

e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br

site: www.camarauberlandia.mg.gov.br /menu: Transparência - link: Licitações e Compras

PORTARIA 067/16**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

SEÇÃO DE PRODUÇÃO GRÁFICA E FOTOGRAFIA

Chefe de Seção - CM - 04

Valter Alves de Paula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2016

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

PORTARIA 068/16**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Ismael Costa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Gislene Vieira Garcia Jacob.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Geisa Cristina Lourenço.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Ana Carolina Mazin.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Thais Alves da Silveira.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Ismael Costa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Geisa Cristina Lourenço.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Gislene Vieira Garcia Jacob.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Thais Alves da Silveira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Ana Carolina Mazin.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 069/16**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora Maria Jerônima Carlesso:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Rogério Cunha Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Zilmar Antônio Ferreira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

André Luiz de Sousa.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da vereadora Maria Jerônima Carlesso:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Rogério Cunha Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Zilmar Antônio Ferreira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

André Luiz de Sousa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 070/16**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Leles José de Lima:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Arthur Rodrigues Davi Lima.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

José Ridel Carneiro.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Felipe Ferreira de Resende.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Leles José de Lima:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Arthur Rodrigues Davi Lima.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

José Ridel Carneiro.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Felipe Ferreira de Resende.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

INFORMAÇÕES**3239-1152****escola@camarauberlandia.mg.gov.br**

ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

PORTARIA 071/16

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Francisco de Assis da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Guilherme Lacerda Ribeiro Ferreira.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Guilherme Lacerda Ribeiro Ferreira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Francisco de Assis da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 072/16

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Maria Aparecida de Azevedo.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Roseane Lopes Ferreira.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Maria Aparecida de Azevedo.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Roseane Lopes Ferreira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 073/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Valter Gesse Lucas Martins.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Valter Gesse Lucas Martins.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 074/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Fernanda Franco Monteiro Marra Luz.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar :

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Fernanda Franco Monteiro Marra Luz.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 075/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Marcelo Marcelino Rosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 076/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Leles José de Lima:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Akiles Ferreira Correa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 077/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Gustavo Rodrigues de Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 078/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Leles José de Lima:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Aparecida Célia de Resende Vilela.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 079/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Benjamim José de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 081/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de março de 2016, no cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

SEÇÃO DE PRODUÇÃO GRÁFICA E FOTOGRAFIA

**Chefe de Seção - Cód. CM - 04
Denilton Guimarães de Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

**Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**

PORTARIA 082/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Vitor da Silva Alves.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Vitor da Silva Alves.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 083/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Luis Cláudio Galassi Cunha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Amando Teixeira Rabelo Junior.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA SINTONIZE 45.3 HDTV

